



Câmara Municipal de São Paulo

APROVADO

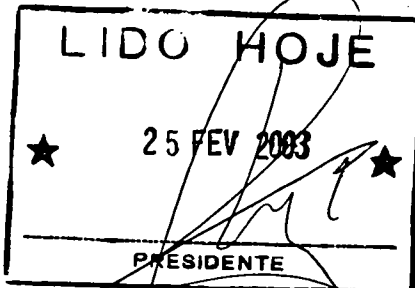
08 ABR 2003

PRESIDENTE

MOÇÃO Nº

05 - MDC

05-0007/2003



Requer a inserção na ata dos trabalhos da Câmara Municipal de São Paulo de uma Moção de Repúdio com o Projeto de Lei 025/2002.

Propomos...

REQUEIRO, nos termos regimentais, ~~uma~~ ^{de 2002} moção de repúdio com relação a aprovação no ~~último~~ dia 04 de dezembro pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado do Projeto de Lei nº 025/2002 que define como Ato Médico todos os procedimentos diagnósticos ou terapêuticos que envolvam a prevenção e os cuidados com a saúde.

Ⓐ ~~Considerando~~ ^{de Lei nº 025/2002} Entendemos que o Projeto fere a atuação e o livre exercício de várias categorias profissionais e atinge diretamente a população que, em último caso, terá que procurar primeiramente um médico, caso queira iniciar um tratamento com psicólogo, nutricionista, fonoaudiólogo, ou qualquer outro profissional na área de saúde.

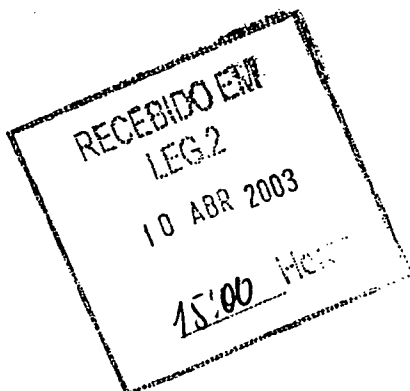
~~Considerando que~~

Com tantas manifestações contrárias, o Projeto de Lei já passou por algumas mudanças de redação na Comissão de Constituição e Justiça, sendo que estas alterações não mudaram substancialmente o teor, mantendo atrelado a um conceito de saúde estritamente biológico, estreito e abusivo em relação as outras categorias profissionais.

~~Considerando que~~

Causa-nos espanto que as entidades médicas, ao invés de se preocuparem com a qualidade dos serviços prestados e com a qualificação dos Sistemas de Saúde, despendam tantos esforços para assegurar interesses corporativos.

③ Solicitamos que após data Moção seja encaminhada para a Sala das Sessões, em as Prorrogativa do Senado.



ANTONIO SALIM CURIATI JR
Vereador

